

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO SAMPAIO

PLANO DE ATUAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DAS APRENDIZAGENS AO LONGO DO ANO LETIVO DE 2020/2021

ANO LETIVO 2020/2021





ÍNDICE

1.	REGRESSO À ESCOLA	3
1.1.	Acolhimento	3
1.2.	Receção aos alunos.....	3
1.3.	Primeira semana com atividades sobre a temática da pandemia (DAC, outras articulações...)	4
1.4.	O papel do Diretor de Turma e Titular de Turma	4
2.	CURRÍCULO E APRENDIZAGEM	5
2.1.	Resposta Organizacional.....	5
2.2.	Resposta Curricular.....	7
2.3.	Resposta Pedagógica	7
3.	ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA.....	7
3.1.	Regime Presencial.....	8
3.1.1.	Horários e Normas de Funcionamento	8
3.2.	Regime Misto	11
3.3.	Regime Não Presencial	13
4.	ESTRUTURAS E DINÂMICAS DE ACOMPANHAMENTO.....	17
4.1.	Biblioteca Escolar	17
4.2.	Apoio Tutorial Específico	17
4.3.	Programa de Mentorias.....	18
4.4.	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).....	19
4.5.	Clubes, Programas e Projetos.....	19
4.5.1.	Erasmus+	20
5.	AVALIAÇÃO DOS ALUNOS.....	20
5.1.	CrITÉrios de Avaliação	20
5.2.	Avaliação Formativa	21
5.2.1.	Projeto MAIA.....	21



1. REGRESSO À ESCOLA

1.1. Acolhimento

O acolhimento a toda a comunidade escolar e educativa, neste novo ano letivo, é efetuado pela Direção do Agrupamento Gonçalo Sampaio, desde os primeiros dias de setembro.

Para o efeito, fazendo jus ao seu Projeto Educativo, no que concerne a “Reforçar a eficácia dos circuitos de informação e comunicação interna e externa”, no intuito da ligação à comunidade, numa primeira fase, prévia à abertura das atividades letivas, foi publicada informação, na página do AEGS.

A Nota Informativa número 2 versa a explicitação dos procedimentos para a receção às crianças/alunos e aos seus encarregados de educação, no cumprimento das regras definidas pela DGS, mormente, a realização de reuniões a distância para toda a comunidade escolar, excetuando-se os encarregados de educação dos alunos dos anos iniciais da educação pré-escolar e dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico (3 anos de idade; 1º, 5º e 7º anos de escolaridade), os quais usufruem de reuniões presenciais, nos respetivos estabelecimentos escolares. A referida informação explicita, ainda, a calendarização, horários e formas de aceder às mesmas. Do mesmo modo, procede à divulgação das datas para o início das atividades letivas.

Por último, a Nota Informativa lembra que todas as informações continuarão a ser prestadas através da página do Agrupamento, tendo, por este meio, sido dado a conhecer que as listas das turmas se encontram afixadas na escola-sede do AEGS, para conhecimento dos encarregados de educação.

No contexto do acolhimento às crianças/alunos, mais concretamente, embora também, dos seus encarregados de educação, é publicada, na referida página do AEGS, uma notícia, introduzindo a Nota Informativa número 3 e o Plano de Contingência do Agrupamento, que a acompanham, saudando a comunidade escolar e dando as boas vindas a todos. Esta notícia apresenta, igualmente, as linhas gerais dos conteúdos dos referidos documentos à mesma anexados, mormente quanto a um acolhimento em segurança e bem-estar e enunciando uma síntese dos procedimentos e adequações que todos os estabelecimentos escolares do AEGS têm de concretizar para o efeito. Salienta, ainda, o papel essencial de colaboração da comunidade escolar e educativa, corresponsabilizando a todos neste processo de um regresso à escola em segurança, qualidade, serenidade e conforto.

1.2. Receção aos alunos

Tendo em mente o Projeto Educativo, particularmente quanto a promover a equidade e inclusão de todas as crianças e de todos os alunos, bem como, no intuito de favorecer o sentimento de segurança e o sentimento de pertença à turma e à escola, a receção é planeada e desenvolvida, no AEGS, aos níveis macro e micro.

Ao nível macro, a Direção do Agrupamento planeia uma abertura faseada, possibilitando aos novos elementos um primeiro dia vivido em pleno, e com toda a atenção das escolas e dos docentes, suscetível de familiarizar as crianças e alunos com os espaços, as novas rotinas e procedimentos, entre os quais o



cumprimento da sinalética e regras subjacentes. Assim, as atividades letivas têm início no dia 17 de setembro, para as turmas de 3 anos de idade da educação pré-escolar, de 1.º, 2.º, 5.º ano e 7.º anos de escolaridade e, no dia seguinte, para as restantes crianças/alunos.

Ao nível micro, em cada estabelecimento, são desenvolvidas atividades ao nível de cada sala, ou das “bolhas” em que as turmas estão organizadas. Esta receção, embora cumprindo todas as normas do Plano de Contingência do AEGS, e não esquecendo a familiarização com os procedimentos necessários para a circulação e frequência dos estabelecimentos, prima pela ênfase em práticas de socialização e integração, muito em particular, na sequência do período longo de distanciamento da escola à qual crianças e alunos estiveram sujeitos, como consequência do surto pandémico que assolou o país, particularmente desde o final do primeiro trimestre do ano letivo transato.

1.3. Primeira semana com atividades sobre a temática da pandemia (DAC, outras articulações...)

No intuito de contribuir para a promoção de atitudes responsáveis, por parte da comunidade escolar; de favorecer situações propiciadoras da partilha de experiências vividas durante o confinamento; de promover a reflexão sobre a nova realidade da escola; de promover o sentimento de segurança e atitudes de socialização, empatia e colaboração, a primeira semana de atividades letivas é dedicada ao esclarecimento e à abordagem de questões sobre os fatores relativos e associados à pandemia. No cumprimento do Projeto Educativo, as planificações de todos os docentes do AEGS são organizadas e concretizadas de modo a promover a apropriação contextualizada do currículo e a diversificação de estratégias de ensino e aprendizagem orientadas para o sucesso. Para o efeito, as temáticas associadas à pandemia são trabalhadas de um modo transversal e contextualizado, inseridas em cada uma das áreas disciplinares e contribuindo para os seus objetivos específicos. Esta transversalidade é possível através de estratégias entre as quais a realização de Domínios de Autonomia Curricular, articulando, assim, várias disciplinas, numa abordagem inter e transdisciplinar.

Entre os conteúdos a abordar salienta-se: exemplificação contextualizada, diálogo e discussão acerca do tema, com vista à compreensão (ajustada ao nível das capacidades de cada faixa etária/ano de escolaridade) do conceito de pandemia, doenças contagiosas e formas de propagação, novo corona vírus COVID-19; leitura, discussão sobre o conteúdo dos cartazes e a justificação dos procedimentos; sinalética, movimentações no estabelecimento, procedimentos individuais de higiene e prevenção, uso correto da máscara; alternativas saudáveis de prevenção no que concerne às manifestações de afeto, formas de convivência e de manutenção de um contexto social efetivo.

1.4. O papel do Diretor de Turma e Titular de Turma

Em especial neste ano atípico e de risco de saúde pública, a apresentação e receção aos alunos é perspectivada, como já aqui foi referido, em dois momentos diferenciados, sustentados em grande rigor de organização de forma a maximizar o esclarecimento relativamente à segurança na escola. Sustenta-se, então, em dois dias, por anos de escolaridade, no esquema macro acima mencionado, e numa dinâmica em vários passos:



- Acolhimento pelos TT/DT junto do portão de entrada da escola, entrada essa que será a que lhes estará destinada durante este ano letivo.
- Deslocação para o pavilhão/sala destinado a cada turma/bolha, circulando em fila indiana com distanciamento social e seguindo a sinalética criada pelo Plano de Contingência.
- Passagem pelo ponto de encontro, denominado “Espaço Turma” (na EB 2^o. e 3^o.CEB), como forma de reforçar a importância de estarem todos os alunos neste ponto quando da entrada no pavilhão.
- Orientação, pelos professores, na entrada no pavilhão/estabelecimento, para que não entrem turmas, pela mesma porta, em simultâneo.
- A entrada da sala de aula é feita de forma ordenada e em fila indiana, por ordem alfabética, depois da higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), e posterior alocação dos alunos a um lugar determinado, que será registado na planta da sala.
- Desenvolvimento da dinâmica de acolhimento.
- Apresentação do Plano de Contingência, numa perspetiva pragmática com as regras gerais para um regresso à escola em segurança, com a exploração de um vídeo alusivo. Exploração das regras de utilização das máscaras e das regras gerais da nossa escola (súmula do plano de contingência). Realização dos circuitos internos.
- Análise do Regulamento Interno do Agrupamento - as normas do Seguro Escolar, os Critérios Gerais de Avaliação, o regime de assiduidade.
- Preenchimento da caderneta do aluno e eleição do delegado e do subdelegado de turma, distribuição do horário da turma, assim como envio da documentação para os EE, numa mica individual.

2. CURRÍCULO E APRENDIZAGEM

De modo a garantir a igualdade e equidade no acesso ao currículo, por parte de todos os alunos, este Plano de Atuação integra atividades a serem desenvolvidas de modo mais intensivo nas primeiras semanas de aulas, e de forma contínua ao longo do ano letivo, tendo a escola a possibilidade de gerir, de modo mais flexível, o currículo, adotando respostas organizacionais, curriculares e pedagógicas específicas, com vista ao sucesso e à inclusão de todos os alunos.

2.1. Resposta Organizacional

No contexto de pandemia em que vivemos, é prioritário assegurar que a escola crie todas as condições de segurança e higiene e de redução de eventual risco de transmissão do SARs-CoV-2 e, como tal, é primordial a reorganização dos espaços escolares e a reformulação de normas de funcionamento das atividades letivas, designadamente a acomodação da carga horária da matriz curricular dos alunos, tal

como previsto no documento “Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021”, da DGEstE, nomeadamente para que as escolas possam funcionar, o quanto possível, em turnos de meio dia.

Na organização do ensino para o desenvolvimento das aprendizagens, consideram-se os seguintes fatores: a faixa etária dos alunos; o ano de escolaridade; as disciplinas/áreas disciplinares; as metodologias a desenvolver; os espaços e o tempo a utilizar; as necessidades dos alunos e dos professores e os recursos disponíveis.

Diagnosticadas as situações e em função de cada contexto, são apresentadas as medidas organizacionais consideradas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos:

- Reorganização do Desenho Curricular, ao nível do 2.º ciclo, introduzida no PEDC, no que concerne ao Apoio ao Estudo e Complemento à Educação Artística. Conforme disposto na alínea b) do n.º 6 e alínea a) do n.º 7, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Apoio ao Estudo (AE) e o Complemento à Educação Artística (CEA), no 2.º ciclo, constituem-se como componentes, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. É neste âmbito que o AEGS considera ser uma resposta pedagogicamente mais adequada e uma opção curricular mais eficaz que a oferta destas duas componentes seja assegurada em regime de coadjuvância, de forma a potenciar a articulação interdisciplinar e o trabalho colaborativo e, simultaneamente, reduzir o tempo de permanência dos alunos no espaço escolar;
- A medida de apoio psicopedagógico, sempre que possível, será ministrada em contexto de sala de aula, promovendo assim, tal como preconizado no DL 54/2018, de 6 de julho, a equidade e a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma, numa lógica de trabalho colaborativo entre os docentes.
- Priorização de atividades articuladas entre os Programas, Projetos, Clubes, RBE e EECE;
- Implementação de DAC como reforço do trabalho interdisciplinar;
- Implementação do Plano de Inovação definido para a turma de Percurso Curricular Alternativo;
- Implementação do Projeto MAIA para um maior enfoque na avaliação de carácter formativo;
- Criação e implementação do Programa de Tutorias e Mentorias com o propósito de promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração, e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade;
- Utilização das tecnologias de informação e comunicação, plataformas e outros recursos digitais, como suporte ao processo de ensino/aprendizagem, partindo de um diagnóstico das competências digitais dos alunos, bem como dos recursos tecnológicos digitais que têm ao seu dispor, com apoio de registos disponíveis na escola ou recorrendo a informação facultada pelo professor titular/diretor de turma/coordenador de equipa educativa ou pelas famílias dos alunos;
- Criação de percursos individualizados de aprendizagem (constituição de grupos de alunos de acordo com as dificuldades/potencialidades apresentadas, desenvolver estratégias de diferenciação pedagógicas e potenciar o trabalho interdisciplinar).



2.2. Resposta Curricular

Para a recuperação das Aprendizagens Essenciais não realizadas/não consolidadas no ano letivo de 2019/2020, os Conselhos de Ano, no caso do 1º Ciclo, e os Grupos Disciplinares, no caso dos 2º e 3º Ciclos, identificam, de forma criteriosa, para cada ano de escolaridade, as Aprendizagens Essenciais (AE) que, quando não realizadas/consolidadas, poderão inviabilizar a progressão dos alunos. Estas AE são reintegradas na planificação anual do ano de escolaridade subsequente e, simultaneamente, são desenhadas algumas propostas de estratégias que permitam o seu desenvolvimento. Trata-se da identificação das aprendizagens do ano anterior que se afiguram como necessárias ao desenvolvimento de novas aprendizagens do ano atual e que, por isso, possam vir a impedir o aluno de progredir. Deste modo, as referidas AE e as respetivas estratégias encontram-se assinaladas a azul ao longo das Planificações Anuais de cada ano de escolaridade/disciplina, que serão anexadas a este Plano.

2.3. Resposta Pedagógica

Com base nas informações recolhidas junto dos educadores de infância, dos Professores Titulares ou dos Diretores de Turma do ano letivo anterior, os Conselhos de Ano constroem Planos de Atuação para cada ano de escolaridade, dando resposta aos seguintes itens: caracterização das turmas; elencagem de turmas com potencialidades; elencagem de turmas com mais dificuldades; áreas de competências do PASEO a privilegiar; identificação de estratégias a implementar pelos Conselhos de Ano, com enfoque na diferenciação pedagógica, na consolidação de domínios específicos das AE de diferentes disciplinas, nas temáticas a desenvolver na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, na avaliação formativa dos alunos e no feedback de qualidade e na conceção de atividades para o PAA. Neste âmbito, são, também, planeadas estratégias de potenciação do trabalho colaborativo e de articulação curricular.

Os Planos de Atuação elaborados para cada ano de escolaridade são anexados a este documento.

No sentido de evitar a aplicação das medidas planeadas em cada Conselho de Ano de forma padronizada, segue-se um trabalho de adequação de estratégias, por parte de cada professor titular de turma, no 1.º CEB, ou em sede de Conselho de Turma, no 2.º e 3.º CEB, a incluir nos respetivos Planos Curriculares de Turma, tendo em consideração as necessidades individuais dos alunos e privilegiando metodologias de aprendizagem diversificadas, promotoras da autonomia e da colaboração entre professor-aluno e entre alunos.

3. ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

Atendendo à emergência de saúde pública resultante da situação epidemiológica da doença COVID-19, o Governo decidiu tomar medidas excecionais para este ano letivo, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho. Por este normativo legal considera-se que as escolas devem retomar o regime presencial, como regra, e recorrer aos regimes misto e não presencial quando

necessário e como exceção. Contudo, a transição entre os regimes previstos deve ser solicitada à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decidirá após ser ouvida a autoridade competente.

A alínea a) do ponto 18 da referida Resolução obriga cada Agrupamento de Escolas a elaborar um *“plano que preveja o protocolo e os mecanismos de ação necessários à implementação de cada um dos regimes presencial, misto ou não presencial, e eventual necessidade de transição entre os mesmos, durante o ano letivo.”*

3.1. Regime Presencial

Entende o Ministério da Educação que a regra de funcionamento das escolas deve ser o regime presencial, definindo o mesmo como *«aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local»*.

O Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, afirmou, na conferência de imprensa para a apresentação das medidas para o ano letivo 2020/2021 que *«As escolas funcionarão em regime presencial, com possibilidades de gestão flexível dos horários, dos espaços escolares que existem e dos créditos horários, no sentido de serem cumpridas normas de segurança para dar confiança e cumprir orientações da Direção-Geral de Saúde»*.

Assim sendo, decidiu o Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio seguir um conjunto de orientações organizacionais que garantam a primazia do regime presencial, com as necessárias condições de segurança, cumprindo as regras estabelecidas pela Direção-Geral de Saúde e explanadas no Plano de Contingência do Agrupamento. Entre essas regras destacamos:

- Uso obrigatório de máscara em todo o recinto escolar (exceto crianças da Educação Pré-Escolar e alunos do 1.º Ciclo);
- Higienização frequente das mãos;
- Distanciamento físico.

Em todos os Estabelecimentos de Ensino foram traçados circuitos de acesso às salas, ao recreio, ao refeitório e demais espaços específicos, a serem usados por alunos, professores e funcionários, com vista a salvaguardar o distanciamento físico recomendado, e foram definidos os procedimentos a cumprir.

3.1.1 - Horários e Normas de Funcionamento

Em regime presencial, os horários estão elaborados em conformidade com as orientações superiormente emanadas e as decisões do Conselho Pedagógico, para cada ano e ciclo de escolaridade.

Educação Pré-Escolar

O horário para as crianças da Educação Pré-Escolar foi elaborado tendo em conta que o regime presencial pressupõe o cumprimento da escola a tempo inteiro.

Tendo em conta as especificidades de cada um dos Estabelecimentos de Ensino, foi elaborado o respetivo horário de funcionamento. Durante o período da manhã, todos os grupos/turma fazem um intervalo de 30 minutos.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
	MANHÃ	TARDE
Escola Básica da Póvoa de Lanhoso	9h00 – 11h45	13h15 – 15h30
Escola Básica António Lopes	9h00 – 11h30	13h00 – 15h30
Escola Básica do Cávado	9h00 – 11h45	13h15 – 15h30
Escola Básica D. Elvira Câmara Lopes	9h00 – 11h45	13h15 – 15h30
JI Serzedelo	9h00 – 12h00	13h30 – 15h30

Na Educação Pré-escolar, nos termos do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, os jardins de infância disponibilizam Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na Educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.

À semelhança dos anos letivos anteriores, as AAAF decorrem entre as 7h30 e as 9h00, no período da manhã, e entre as 15h30 e as 19h30, no período da tarde. A única exceção regista-se no JI de Serzedelo, onde as AAAF decorrem apenas no período da tarde, entre as 15h30 e as 17h30.

1.º Ciclo

Neste nível de ensino, o regime presencial pressupõe o cumprimento da escola a tempo inteiro. Desta forma, o horário das atividades letivas inicia às 9h00 e termina às 17h30, com interrupção de 1h30 para almoço. Este horário inclui as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Escola Básica da Póvoa de Lanhoso	9h00 – 12h30 14h00 – 17h30	9h00 – 13h15 14h45 – 17h30	-----
Escola Básica António Lopes	9h00 – 12h15 13h45 – 17h30	9h00 – 13h00 14h30 – 17h30	9h00 – 13h45 15h15 – 17h30
Escola Básica do Cávado	9h00 – 12h30 14h00 – 17h30	9h00 – 13h15 14h45 – 17h30	-----
Escola Básica D. Elvira Câmara Lopes	9h00 – 12h30 14h00 – 17h30	9h00 – 13h15 14h45 – 17h30	-----



Durante o período da manhã, todos os grupos fazem um intervalo de 30 minutos, à exceção do Grupo 3 da Escola Básica António Lopes, cujo intervalo tem a duração de 45 minutos.

A distribuição das turmas por grupo, em cada um dos Estabelecimentos de Ensino, teve em conta o número de alunos de cada turma, consoante a capacidade da respetiva cantina.

2.º e 3.º Ciclos

Na Escola Básica Gonalo Sampaio, as atividades letivas decorrem entre as 8h25 e as 18h15, organizadas em tempos de 50 minutos.

Durante o primeiro e o último bloco, quer da manhã quer da tarde, as aulas decorrem sem intervalo, de forma a diminuir a circulação de alunos no recreio.

TEMPOS DE 50'	
MANHÀ	TARDE
8h25 – 9h15	13h25 – 14h15
9h15 – 10h05	14h15 – 15h05
Intervalo 20'	Intervalo 20'
10h25 – 11h15	15h25 – 16h15
Intervalo 20'	Intervalo 20'
11h35 – 12h25	16h35 – 17h25
12h25 – 13h15	17h25 – 18h15

As turmas funcionam de acordo com o número de alunos que as compõem.

Procedeu-se a uma reorganização dos horários escolares, privilegiando o funcionamento das turmas em turnos de meio dia, decidindo-se pelo funcionamento do 2.º Ciclo no turno da manhã e do 3.º Ciclo no turno da tarde. No entanto, de forma a acomodar toda a carga horária da matriz curricular, cada turma do 2.º Ciclo tem um dia misto, ou seja, com atividades letivas ao longo de todo o dia, e cada turma do 3.º Ciclo tem dois dias mistos. Salvaguarda-se a exceção das turmas do Ensino Artístico Especializado da Música que, devido à especificidade da carga horária e respetivas condicionantes, têm, em média, quatro dias mistos.

Dentro do possível, foi atribuído um pavilhão a cada ano de escolaridade e uma sala de aula a cada turma, onde cada aluno tem o seu lugar/secretária fixo. A disposição das mesas, assim como a distribuição dos alunos nas salas de aula, foi feita procurando manter o distanciamento físico possível.

MANHÃ

Pavilhão	P2	P3	P4	P5
Ano	5º	5º/6º	6º	---
Nº Turmas	7	2	7	---
	5A	5C	6A	
	5B	6H	6B	
	5D		6C	
	5E		6D	
	5F		6E	
	5G		6F	
	5H		6G	

TARDE

Pavilhão	P2	P3	P4	P5
Ano	---	8º	---	7º/9º
Nº Turmas	---	7	---	11
		8A		7A 9A
		8B		7B 9B
		8C		7C 9C
		8D		7D 9D
		8E		7E 9E
		8F		7F
		8G		

No recinto exterior foi atribuído um espaço a cada turma. Durante os intervalos, os alunos deverão ocupar, sempre, os espaços destinados a cada grupo, seguindo as instruções recebidas.

A higienização dos espaços com a regularidade necessária, a lavagem frequente das mãos e a etiqueta respiratória são indispensáveis neste contexto, para se garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários.

3.2. Regime Misto

De acordo com o estabelecido na Resolução de Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho, em caso de impossibilidade, devido à pandemia da doença COVID-19, de se manterem todas as turmas em regime presencial, sem que as medidas relativas à reorganização dos horários e gestão dos espaços escolares se revelem suficientes, poderá ser determinada, pelas tutelas e Autoridades de Saúde, a transição excecional e temporária para o regime misto, *“aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo”*.



Entende-se por sessões síncronas *“aquelas que são desenvolvidas em tempo real e que permitem aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos”*.

O trabalho autónomo é *“aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele”*.

O ensino em regime misto contempla, assim, a execução de um plano de atuação, com sessões presenciais e com sessões de trabalho à distância que fomentem o trabalho autónomo, mantendo-se o cumprimento integral do horário letivo definido para o ensino presencial.

O Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio utilizará como ferramenta de comunicação para o ensino não presencial o **Google Classroom**, dando predominância às **sessões síncronas**.

Os alunos estarão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e o dever de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente.

Sempre que estejam a participar na aula/sessão síncrona, a confirmação da presença do aluno deve ser fundamentada na sua participação áudio e vídeo. Não obstante, caso o Encarregado de Educação queira limitar o uso da câmara, deve manifestá-lo, por escrito, ao respetivo Diretor de Turma.

O regime misto não se aplica aos alunos nas seguintes condições:

- Para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais de acordo com o plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o Diretor de Turma/Titular de Turma;
- Que usufruem de apoio psicológico, nas situações em que o apoio à distância seja inadequado;
- Beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;
- Em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- Para os quais a escola considere ineficaz a aplicação do regime misto.

Numa **primeira fase**, o regime misto será aplicado apenas às turmas do 3.º Ciclo.

Tendo em conta que os alunos do 3.º Ciclo têm aulas predominantemente durante a tarde, manter-se-á o regime presencial neste período, sendo que as aulas da manhã (dias mistos) concretizar-se-ão à distância, com as adaptações necessárias, preferencialmente através de aulas síncronas. As turmas do Ensino Artístico Especializado da Música, passarão de quatro dias mistos para apenas dois (aqueles que não possuem aulas da componente específica do currículo).

Numa **segunda fase**, o regime misto deverá ser alargado ao 2.º Ciclo, seguindo a mesma organização referida na primeira fase para o 3.º Ciclo, isto é, tendo em conta que o 2.º Ciclo tem aulas predominantemente durante a manhã, estas turmas manterão o regime presencial neste período, sendo que as aulas da tarde (dia misto) concretizar-se-ão à distância, com as adaptações necessárias, preferencialmente através de aulas síncronas. As turmas do Ensino Artístico Especializado da Música, passarão de quatro dias mistos para apenas dois (aqueles que não possuem aulas da componente específica do currículo).

Numa **terceira fase**, se a situação assim o obrigar, a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo funcionarão por turnos, sendo necessário proceder a ajustes de horários, passando as atividades letivas a funcionar da seguinte forma:

- Crianças de 4 e 5 anos e alunos do 1.º e 2.º ano – 9h00 – 13h00
- Crianças de 3 anos e alunos do 3.º e 4.º ano – 13h30 – 17h30

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9h00 – 13h00	4 e 5 anos 1.º e 2.º ano	4 e 5 anos 1.º e 2.º ano	4 e 5 anos 1.º e 2.º ano	4 e 5 anos 1.º e 2.º ano	4 e 5 anos 1.º e 2.º ano
13h30 – 17h30	3 anos 3.º e 4.º ano	3 anos 3.º e 4.º ano	3 anos 3.º e 4.º ano	3 anos 3.º e 4.º ano	3 anos 3.º e 4.º ano

A restante carga curricular decorrerá em regime não presencial.

Ao nível do 2.º e 3.º Ciclo, para além da organização utilizada na primeira e segunda fase (relativamente aos dias mistos), será aplicado, também, um sistema de alternância do regime presencial com o regime não presencial, em diferentes dias da semana, de forma rotativa, semanalmente:

1.ª SEMANA					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h25 – 13h15 2.º Ciclo	Presencial	Não Presencial	Presencial	Não Presencial	Presencial
13h25 – 18h15 3.º Ciclo	Não Presencial	Presencial	Não Presencial	Presencial	Não Presencial

2.ª SEMANA					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h25 – 13h15 2.º Ciclo	Não Presencial	Presencial	Não Presencial	Presencial	Não Presencial
13h25 – 18h15 3.º Ciclo	Presencial	Não Presencial	Presencial	Não Presencial	Presencial

3.3. Regime Não Presencial

O regime não presencial, “aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos” decorrerá da necessidade de suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais e será imposto por decisão da tutela ou das Autoridades de Saúde.

Os fundamentos do ensino não presencial continuarão a seguir os princípios definidos para o regime misto, quer ao nível da utilização da plataforma **Classroom**, quer ao nível da predominância das **sessões síncronas**, mantendo-se as mesmas normas relativamente ao dever da assiduidade nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente. Da mesma forma, sempre que estejam a participar na aula/sessão síncrona, a confirmação da presença dos alunos deve ser fundamentada na sua participação áudio e vídeo. Não obstante, caso o Encarregado de Educação queira limitar o uso da câmara, deve manifestá-lo por escrito ao respetivo Diretor de Turma.

As orientações do Plano de Ensino à Distância estabelecidas para o ano letivo 2019/2020 servirão de base ao possível regime não presencial a ser implementado, com os ajustes considerados necessários e as melhorias decorrentes da experiência da sua aplicação, avaliação e resultado dos questionários realizados aos alunos, encarregados de educação e docentes.

Se as condições assim o obrigarem, e à semelhança do regime misto, também o regime não presencial será implementado por fases:

Numa **primeira fase** o regime não presencial será aplicado apenas às turmas do 3º Ciclo, isto é, todas as turmas do 3.º Ciclo cumprirão a totalidade do horário letivo através do ensino à distância, de acordo com o explanado no quadro seguinte:

DISCIPLINA	CARGA LETIVA SEMANAL		SESSÕES SÍNCRONAS		TRABALHO AUTÓNOMO	
	7º Ano	8º/9º Ano	7º Ano	8º/9º Ano	7º Ano	8º/9º Ano
PORT	4	4	3	3	1	1
ING	3	3	2	2	1	1
FR	2	2	2	2	0	0
HIST	3	2	2	2	1	0
GEO	2	2	2	2	0	0
MAT	4	4	3	3	1	1
CN	2	3	2	2	0	1
FQ	3	3	2	2	1	1
EV	2	2	2	2	0	0
TIC	1	1	1	1	0	0
EF	3	3	2	2	1	1
CEA	1	1	1	1	0	0
CD	1	1	1	1	0	0
EMRC	1	1	1	1	0	0
TOTAL	32	32	26	26	6	6



DISCIPLINA	CARGA LETIVA SEMANAL	SESS�ES S�NCRONAS	TRABALHO AUT�NOMO
	PCA	PCA	PCA
PORT	3	2	1
ING	2	2	0
HIST	2	2	0
GEO	2	2	0
MAT	3	2	1
CFN	3	2	1
EV	2	2	0
CEA	3	2	1
TIC	2	2	0
EF	3	2	1
EMP	4	3	1
CD	1	1	0
TOTAL	30	24	6

Numa **segunda fase**, o regime n o presencial dever  ser alargado ao 2.  Ciclo, ou seja, nesta fase, todos os alunos do 2.  Ciclo passar o, t m, a cumprir de forma integral o hor rio letivo atrav s do ensino   dist ncia. Ser  seguida a mesma organiza o e din mica referida na primeira fase para o 3.  Ciclo, de acordo com o explanado no quadro seguinte:

DISCIPLINA	CARGA LETIVA SEMANAL	SESS�ES S�NCRONAS	TRABALHO AUT�NOMO
	5�/6� Ano	5�/6� Ano	5�/6� Ano
PORT	4	3	1
HGP	2	2	0
P/HGP	1	1	0
ING	3	2	1
MAT	5	3	2
CN	2	2	0
EV	2	2	0
ET	2	2	0
EM	2	2	0
TIC	1	1	0
EF	3	2	1
CEA	2	2	0
AE	2	2	0
CD	1	1	0
EMRC	1	1	0
TOTAL	33	28	5



Numa **terceira fase**, a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo funcionarão à distância, passando as atividades letivas a funcionar da seguinte forma:

- Educação Pré-Escolar: o grupo turma deverá cumprir o Plano de Atividades elaborado pela Educadora. A Educadora realizará, sempre que possível, uma sessão síncrona diária de 30 minutos, através da plataforma Classroom.
- 1.º Ciclo: Cada turma realizará uma sessão síncrona diária, com o professor Titular de Turma, das 9h00 às 12:30, realizando um intervalo de 30 minutos, entre as 10h30 e as 11h00. Da parte da tarde, a restante carga letiva semanal será realizada através de trabalho autónomo, excetuando-se as AEC que decorrerão, também, através de sessões síncronas.

No regime de ensino não presencial, a Educadora (Pré-Escolar)/Professor Titular(1º Ciclo)/Diretor de Turma (2º e 3º Ciclos) assumem um papel ainda mais estruturante, quer na comunicação com as crianças/alunos e encarregados de educação, quer na articulação entre os professores da turma e o grupo de crianças/alunos, pelo que será realizada uma monitorização regular por parte das Educadoras/Professores Titulares e Diretores de Turma, do acompanhamento escolar das crianças e dos alunos, do seu estado geral, motivação e aferição de eventuais constrangimentos, de forma a promover o bem-estar e aprendizagens escolares de todos.

Todos os docentes devem estar disponíveis para os alunos na totalidade da carga horária da disciplina. Cabe a cada um dos Conselhos de Turma tomar as decisões quanto ao funcionamento das aulas, assim como a elaboração do respetivo mapa de sessões síncronas/trabalho autónomo.

Os docentes da Educação Especial, que acompanham os alunos com medidas adicionais, ao abrigo do DL 54/2018, devem articular com os respetivos Conselhos de Turma as atividades a desenvolver, de acordo com o horário da turma.

Os Serviços de Psicologia e Orientação disponibilizarão atendimentos à distância, previamente agendados e articulados entre as Técnicas do SPO, aluno e encarregado de educação.

A EMAEI assegura o acompanhamento dos docentes, com vista a uma adequada utilização pelos alunos das ferramentas e recursos digitais necessários à operacionalização das adaptações curriculares e ao desenvolvimento das competências e aprendizagens identificadas no Relatório Técnico Pedagógico.

O regime não presencial não se aplica aos alunos nas seguintes condições:

- Para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais de acordo com o plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o Diretor de Turma/Titular de Turma;
- Que usufruem de apoio psicológico, nas situações em que o apoio à distância seja inadequado;
- Beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;
- Em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- Para os quais a escola considere ineficaz a aplicação do regime não presencial.

No caso em que as autoridades de saúde decidam pelo isolamento profilático de uma determinada turma, cabe ao respetivo Conselho de Turma tomar as decisões necessárias quanto ao funcionamento das aulas síncronas/trabalho autónomo.

Nota: Este plano pode sofrer alterações decorrentes da evolução da pandemia e de eventuais orientações da tutela.

4. ESTRUTURAS E DINÂMICAS DE ACOMPANHAMENTO

4.1. Biblioteca Escolar

As Bibliotecas Escolares (BE) do Agrupamento desempenham um papel importante na recuperação e consolidação das aprendizagens, pelo que se dá sequência ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados.

A Biblioteca Escolar aposta no suporte às aprendizagens através do apoio ao currículo, literacias e aprendizagens, no desenvolvimento da literacia digital, da informação e dos media, na formação de leitores críticos e na construção da cidadania.

Neste sentido, a aposta da BE incide no:

- Apoio ao currículo, disponibilizando os seus recursos físicos e digitais de forma articulada com os diferentes agentes da Escola;
- Desenvolvimento das literacias da informação e dos media;
- Desenvolvimento das competências de leitura e de escrita, nas suas múltiplas dimensões;
- Desenvolvimento de atividades culturais de leitura, teatro, música e de valorização do património local;
- Reforço da sua presença em linha, atualizada e sistemática;
- Reforço do seu serviço de curadoria, relevante, fiável e ajustada à sua realidade.

Estas apostas da Biblioteca Escolar estão operacionalizadas nas diversas atividades presentes no Plano Anual de Atividades do Agrupamento.

4.2. Apoio Tutorial Específico

O Apoio Tutorial Específico (ATE) visa, através de um acompanhamento próximo do aluno, promover a utilização de processos de autorregulação face às aprendizagens escolares, procurando melhorar o seu desempenho e competências pessoais, ou seja, fomentar o controlo de comportamentos, de forma intencional e consciente, no decorrer de situações de aprendizagem.

Os professores de ATE, através de uma dinâmica colaborativa, acompanham o processo educativo dos alunos abrangidos pela medida, cooperando com os Conselhos de Turma e os serviços técnico-pedagógicos na gestão adequada de recursos e na adoção de medidas pedagógicas que contribuam para o sucesso dos alunos, sob a supervisão do diretor de turma.

Neste sentido, aposta-se num mecanismo de feedback contínuo com o conselho de turma/diretor de turma, em relação ao trabalho desenvolvido, nomeadamente nas alterações observadas em termos académicos e comportamentais. É, igualmente, promovida a articulação entre os professores tutores para

elaboração de materiais de registo comuns, discussão de estratégias e preparação de atividades. Na plataforma digital em uso no AEGS, é criada a disciplina de ATE, para partilha de materiais, trabalhos e opiniões. É, igualmente, privilegiada a articulação com a EMAEI, com o SPO e com o Programa de Mentorias.

Assim, para potenciar a recuperação/consolidação das aprendizagens, o ATE propõe-se desenvolver as seguintes ações:

- Criar um clima de empatia e confiança com os alunos;
- Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Envolver os alunos no processo da tutoria;
- Orientar na definição de objetivos pessoais a curto prazo;
- Apoiar no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Ajudar na organização, aquisição e desenvolvimento de técnicas de estudo.
- Desenvolver a autoconfiança e sentido crítico;
- Incentivar a autonomia;
- Treinar a atenção/concentração;
- Diversificar atividades/estratégias de acordo com as dificuldades e interesses dos alunos;
- Potenciar capacidades pessoais;
- Promover a assiduidade e a pontualidade em todas as atividades letivas e de apoio;
- Elaborar, com o aluno, um “contrato de conduta” baseado na definição de objetivos pessoais de sucesso (curto, médio e longo prazo) e de estratégias superadoras de dificuldades;
- Procurar envolver os encarregados de educação no desenvolvimento do processo de tutoria;
- Criar um portefólio que permita aos alunos agregarem e organizarem o seu percurso de aprendizagem, permitindo ao tutor perceber mais claramente as dificuldades do aluno e, em conjunto com este, delinear um plano de estudo e acompanhamento mais personalizado e otimizado.

4.3. Programa de Mentorias

O Programa de Mentorias no AEGS constitui um importante contributo para a promoção da equidade e da qualidade das experiências de aprendizagem, permitindo um maior acompanhamento e integração dos alunos referenciados, na expectativa de diminuir dificuldades de natureza diversa, desenvolvendo as relações interpessoais, bem como atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares.

Tal como delineado no Programa de Mentorias (anexo ao Plano de Atuação), são constituídas díades (mentor e mentorando), alunos do mesmo ano e turma, no sentido de dinamizar contextos de formação e de aprendizagem, potenciadores do desenvolvimento de competências transversais, contemplando o desenvolvimento pessoal e coletivo, num espírito de pertença ao Agrupamento. Desenvolver áreas do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nomeadamente as relacionadas com a responsabilidade, autorreflexão, comunicação, resiliência e autorregulação das aprendizagens, assim como contribuir para que mentores e mentorandos aperfeiçoem as suas competências sociais e académicas, são também objetivos deste programa.

4.4. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio às aprendizagens, promovendo a operacionalização da educação inclusiva, procurando mecanismos de auxílio e adaptação que permitam a todos os alunos acompanhar as atividades letivas. Esta estrutura, em articulação com os professores, tem um papel central no acompanhamento dos alunos, designadamente daqueles em situação de maior vulnerabilidade, o que pode ser muitas vezes agravado pela suspensão das atividades letivas presenciais.

Sendo a EMAEI uma estrutura que monitoriza todo o tipo de respostas às necessidades de apoio às aprendizagens, importa que detenha uma compreensão geral de medidas tais como:

- Apoio às ações estratégicas de ensino, de acordo com o plano de atuação definido ao nível dos conselhos de turma;
- Apoio na identificação das barreiras à aprendizagem com que o aluno se confronta, propondo estratégias para as ultrapassar, de modo a assegurar que cada aluno tenha acesso ao currículo e às Aprendizagens Essenciais de cada disciplina, potenciando em todos e em cada um o desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Priorização do reforço de aprendizagens e proporcionar aos alunos apoio, no sentido de trabalhar, compensatoriamente, as lacunas agravadas pelo período de interrupção das atividades presenciais;
- Análise de situações de necessidade de atualização dos Relatórios Técnicos Pedagógicos e das medidas propostas.

4.5. Clubes, Programas e Projetos

Dos Planos de Ação dos Clubes, Programas e Projetos existentes no AEGS constam atividades com caráter interdisciplinar e disciplinar, as quais se relacionam com ações estratégicas de ensino, estando em consonância com as Aprendizagens Essenciais, relacionando-se, por sua vez, com a implementação e desenvolvimento dos descritores do Perfil dos Alunos À Saída da Escolaridade Obrigatória.

As atividades propostas visam a promoção de valores, atitudes, princípios comportamentais, hábitos de participação ativa e a articulação com os grupos disciplinares e com as disciplinas de Complemento à Educação Artística e Cidadania e Desenvolvimento, reforçando a recuperação e a consolidação das aprendizagens dos alunos do AEGS, recorrendo à utilização de ferramentas digitais, como Padlets, kahoots, canva, e-books e filmes; textos escritos de diferentes tipologias; organização de debates; intervenções públicas; visitas de estudo; desportos de competição e, não menos importante, o estabelecimento de parcerias com outras estruturas do AEGS, tais como: as equipas de Mentoria, Tutoria, EMAEI e Bibliotecas Escolares.

Ao longo da realização das atividades, os coordenadores dos clubes, programas e projetos fazem a monitorização do desempenho dos alunos nas atividades, incentivando-os a refletir sobre o seu desempenho, autoavaliando as suas aprendizagens, numa grelha fornecida para o efeito, estimulando-se o seu espírito crítico. A informação produzida é disponibilizada aos Diretores de Turma.

4.5.1. Erasmus+

Dos Clubes, Programas e Projetos em desenvolvimento no AEGS salienta-se, pela pertinência e caráter abrangente e integrador, a dinamização do Projeto Erasmus+ como ferramenta de recurso para a recuperação/consolidação das aprendizagens dos alunos.

Assim, através da dinamização de projetos europeus, Erasmus+, pretende-se contribuir para a recuperação/consolidação das aprendizagens dos alunos, convocando-os a investir na sua formação enquanto cidadãos europeus.

Pretende-se levar os alunos a estabelecerem contactos com alunos de outros países, também eles afetados pela situação pandémica, recorrendo ao uso das TIC (eTwinning) para o desenvolvimento de trabalho colaborativo, aprendendo uns com os outros, partilhando pontos de vista e criando laços de amizade.

5. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

O AEGS, que se assume como uma instituição que se pauta pela inovação pedagógica, procurando assegurar a formação integral e inclusiva das crianças e dos jovens, entende a avaliação como um processo multidimensional capaz de integrar todos os alunos, motivando-os e preparando-os para aprenderem ao longo da vida. O processo de ensino e de aprendizagem vai muito para além da mera transmissão de conhecimentos, em que *“A realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências mais complexas pressupõe tempo para a consolidação e uma gestão integrada do conhecimento, valorizando os saberes disciplinares, mas também o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia.”* (Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho). Neste sentido, toda a avaliação, nomeadamente os procedimentos de recolha de informação tem, também, forçosamente, de sofrer alterações e passar a incorporar estes novos sentidos.

5.1. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação gerais do AEGS, referenciais comuns dentro do agrupamento, valorizam os saberes adquiridos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base (60%), bem como as capacidades (20%), e atitudes (20%), desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no PASEO.

Os grupos disciplinares/conselhos de ano definem os critérios de avaliação específicos para as áreas disciplinares e ano de escolaridade, de acordo com o estabelecido nos critérios gerais, regendo-se pela premissa de que *“O fundamental propósito da avaliação não é atribuir classificações, mas sim apoiar os alunos nas suas aprendizagens, informando-os acerca da sua situação, do seu progresso, em relação aos conteúdos, às capacidades, às competências e desempenhos que têm de desenvolver.”* (Fernandes, 2019, p. 12), estando adequados aos diferentes regimes de funcionamento (presencial, misto ou não presencial). Nas várias reuniões, das diferentes estruturas, foram sendo sempre destacados quatro dos aspetos cruciais no âmbito de práticas de avaliação formativa, essenciais na possibilidade de transição para o regime misto e não presencial: promoção do diálogo e questionamento, distribuição de feedback de qualidade, diversificação de instrumentos de avaliação e a utilização de critérios de avaliação. Para este último, reforça-se o papel mais abrangente e sistemático dos docentes em clarificar os critérios de avaliação das diferentes tarefas, ao longo de todo o processo de aprendizagem, atendendo a que a sua compreensão varia conforme os alunos e cada contexto específico, assim como apoiar os alunos na sua utilização durante o processo de aprendizagem. Os documentos supramencionados fazem parte integrante do Plano de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo.

5.2. Avaliação Formativa

A avaliação dos alunos no AEGS procura constituir um referencial decisivo para a melhoria das aprendizagens e para a constante tomada de decisões por parte dos docentes. De forma a identificar as fragilidades dos alunos, decorrentes do contexto pandémico, apostou-se numa avaliação de carácter diagnóstico, prosseguindo para uma avaliação, predominantemente, de carácter formativo, pretendendo criar uma clivagem sobre a tradicional visão classificativa das avaliações. Assim, tornou-se foco deste agrupamento, disseminar a visão entre os docentes da importância de avaliar para recolher informação, avaliar para tomar decisões pedagógicas, avaliar para melhorar.

Na educação pré-escolar a avaliação assume, sempre, uma perspetiva formativa, centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança em função do seu próprio percurso.

5.2.1. Projeto MAIA

Neste caminho, o da melhoria dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação pedagógica, levando a que os alunos aprendam mais e melhor, com mais compreensão e profundidade, emerge a importância da implementação do projeto nacional "Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica" (MAIA) no AEGS. Um dos vetores essenciais passa pela mudança do paradigma da "avaliação das aprendizagens" para "avaliação para as aprendizagens", ou seja, uma centralidade na avaliação formativa. Este enfoque repercute-se necessariamente na prática pedagógica, nas aprendizagens, na monitorização, no reporte dados aos alunos, aos encarregados de educação, aos professores e, num patamar diferente, à comunidade educativa.

Para a melhoria da qualidade da avaliação pedagógica, as diferentes estruturas intermédias refletiram sobre as fragilidades apontadas na elaboração do projeto: "Predominância da avaliação sumativa e



subvalorização da avaliação formativa” e “Feedback de qualidade pouco sustentado”, efetuando os reajustes necessários e essenciais, distinguindo a chamada Triangulação como estratégia de diversificação de processos de recolha de informação, através de um alargado espectro de meios, que visa contribuir para garantir a credibilidade e o rigor dos processos da avaliação.

Assim, neste contexto, conscientes de que a transição entre regimes presencial, misto ou não presencial é uma possibilidade próxima, é essencial garantir uma avaliação mais justa, que tenha em conta a comprovada diversidade de alunos e de contextos, através de: a) a diversificação dos processos de recolha de informação (e.g., testes, inquéritos por questionário e por entrevista, observações, listas de verificação, rubricas de avaliação); b) a participação dos alunos e de outros intervenientes nos processos de avaliação; c) a definição clara dos objetos a avaliar; d) a integração da avaliação nos processos de aprendizagem e de ensino; e e) a seleção criteriosa das tarefas a propor aos alunos. (Fernandes, 2019).

No Agrupamento, este projeto adotou o nome “Avaliar para aprender” e é implementado em seis turmas: duas do 1.º ciclo (3.º ano - T14 e T21); duas do 2.º ciclo (5.º B e 6.º C); e duas do 3.º ciclo (7.º D e 8.º D). Após a sensibilização dos docentes para os princípios subjacentes ao projeto e para as principais finalidades, considerou-se, também, a possibilidade de alargamento da experiência piloto a outras turmas, nomeadamente ao nível das dinâmicas de aula, na criação de tarefas de aprendizagem ricas do ponto de vista educativo e formativo, e na utilização dos instrumentos de avaliação com critérios de desempenho de qualidade.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, em 30 de setembro de 2020